



JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0061919-27.1996.8.19.0001

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Síndica nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar nova retificação ao Quadro Geral de Credores, conforme segue:

1. Dos Quadros Gerais de Credores da Massa Falida do Banco Open

Conforme se depreende da análise dos autos, até o presente momento, foram apresentados 5 Quadros Gerais de Credores, sendo o mais antigo publicado em 11/12/2001 e o mais recente publicado em 31/10/2017, de acordo com a planilha abaixo:

TIPO	DATA	FLS.	ID	VALOR TOTAL	RESERVA	VALOR PAGO
TRABALHISTAS	11/12/2001	1063	1174	R\$ 73.344,85	R\$ -	R\$ 73.344,85
QUIROGRAFÁRIOS	22/09/2006	2247	2235	R\$ 31.183.887,90	R\$ -	R\$ 22.655.590,79
PÓS RATEIO	07/06/2017	4980/4981	5227/5228	R\$ 8.939.869,70	R\$ 448.065,52	R\$ -
PÓS RATEIO RETIFICADO	22/06/2017	4996/4997	5243/5244	R\$ 9.358.083,10	R\$ 29.852,12	R\$ -
PÓS RATEIO RETIFICADO 2	31/10/2017	5037/5038	5287/6288	R\$ 9.373.712,46	R\$ -	R\$ -
						R\$ 22.728.935,64

Tabela 1: Quadros Gerais de Credores da Massa Falida do Banco Open

Desde então, foram apresentadas aos autos petições que alteram a titularidade de créditos, requerendo reservas de valores ou habilitação no rol credores, fazendo com que o QGC esteja, naturalmente, defasado, sendo necessária a apresentação de nova retificação.

Assim sendo, esta Síndica realizou uma varredura nos autos para compor o novo Quadro Geral de Credores, razão pela qual se faz necessária a apresentação de cada um dos quadros para demonstrar o histórico de alteração dos créditos.

1.1.QGC TRABALHISTAS

O **primeiro QGC** publicado somava R\$ 73.344,85 e referia-se apenas aos **créditos trabalhistas, que foram integralmente quitados**, vejamos:



CRÉDITOS TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR	FLS. ALVARÁ	ID. ALVARÁ	VALOR ALVARÁ
Amerisa Fátima Barbosa Ervilha	R\$ 9.543,00	1256	1372	R\$ 9.543,00
Arleide de Oliveira Lima	R\$ 18.706,35	1257	1373	R\$ 18.706,35
Márcia Valiate Baptista	R\$ 5.908,29	1259	1375	R\$ 5.908,29
Maria do S. de Souza M. Pereira	R\$ 11.000,30	1258	1374	R\$ 11.000,30
Olga Suely Francisco Pires	R\$ 3.019,79	1260	1376	R\$ 3.019,79
Oswaldo Pereira Pinto	R\$ 20.556,82	1261	1377	R\$ 20.556,82
Ricardo Ferreira Campo	R\$ 4.610,30	1262	1378	R\$ 4.610,30
TOTAL QGC	R\$ 73.344,85	TOTAL PAGO R\$ 73.344,85		

Tabela 2: Quadro Geral de Credores Trabalhistas

1.2.QGC QUIROGRAFÁRIOS

Após a resolução dos créditos trabalhistas, o **segundo QGC publicado** referente aos **créditos quirografários**, somava R\$31.183.887,90. Segundo os cálculos de fls. 2434 (id. 2427), reproduzidos em planilha abaixo, o valor disponível para rateio entre os credores era o de R\$23.674.275,23.

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS					
CREDOR	VALOR	RATEIO ID 2427	FLS. ALVARÁ	ID. ALVARÁ	VALOR ALVARÁ
Analysis - Consultoria Mercado Capitais Ltda.	R\$ 821,17	R\$ 623,42			R\$ -
Assoc. Bras. de Bancos Comerciais e Múltiplos	R\$ 1.207,85	R\$ 916,98			R\$ -
Banco BMC S/A	R\$ 713.044,50	R\$ 541.331,21	2922	3032	R\$ 541.331,21
Banco Bradesco S/A	R\$ 1.146.596,49	R\$ 870.476,48	2825	2907	R\$ 870.476,48
Banco Credibel S/A	R\$ 804.142,51	R\$ 610.491,26	2611	2654	R\$ 610.491,26
Banco de Crédito Nacional	R\$ 126.278,16	R\$ 95.868,22	2822	2904	R\$ 95.868,22
Banco do Estado de Minas Gerais S/A	R\$ 16.348.757,63	R\$ 12.411.697,64	2614	2657	R\$ 12.411.697,64
Banco Omega S/A	R\$ 3.586.622,30	R\$ 2.722.902,41	2609	2652	R\$ 2.722.902,41
Banco Pontual S/A	R\$ 1.438.465,70	R\$ 1.092.058,60	2907	3012	R\$ 171.872,81
Banco Porto Real S/A	R\$ 110.698,74	R\$ 84.040,59			R\$ -
Bendoraytes & Aizeman	R\$ 1.046,47	R\$ 794,46			R\$ -
Bovespa - Ação Ordinária	R\$ 2.185.493,55	R\$ 1.659.189,39	2620	2666	R\$ 1.659.189,39
Broadcast Teleinformática Ltda.	R\$ 5.306,98	R\$ 4.028,97			R\$ -
Castelfax Informática Ltda.	R\$ 57,17	R\$ 43,40			R\$ -
Cia. Informática Assoc. S/C Ltda-Me	R\$ 53,36	R\$ 40,51			R\$ -
Consisnet Sistema de Redes	R\$ 183,88	R\$ 139,60			R\$ -
Copiadora Guacui Ltda.	R\$ 3.829,27	R\$ 2.907,12			R\$ -
Eliane Silva A. dos Santos	R\$ 456,17	R\$ 346,32			R\$ -
Embratel--S/A	R\$ 1.267,41	R\$ 962,20			R\$ -
F. Bravo Software Ltda.	R\$ 166,74	R\$ 126,59			R\$ -
Fazenda Ubás Agropecuária Ltda.	R\$ 40.348,17	R\$ 30.631,64	2621	2667	R\$ 30.631,64
Folha de São Paulo	R\$ 40,02	R\$ 30,38			R\$ -
Formulários Contínuos Continac S/A	R\$ 489,15	R\$ 371,35			R\$ -
João Maurício A. Pinho	R\$ 61,49	R\$ 46,68			R\$ -
Manuel Crispum Material de Construção Ltda.	R\$ 168.651,45	R\$ 128.037,30	2622	2668	R\$ 128.037,30
Mellon Overseas Investment Corporation	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.897.957,31	2612	2655	R\$ 1.897.957,31
MPL Asset Management, LLC.	R\$ 1.995.744,46	R\$ 1.515.135,12	2610	2653	R\$ 1.515.135,12
Presto Labor Ltda.	R\$ 829,28	R\$ 629,58			R\$ -
San-Air Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 1.263,86	R\$ 959,50			R\$ -
Santa Amália Adm. e Participações Ltda.	R\$ 27,83	R\$ 21,13			R\$ -
Serasa - Central de Serviço de Bancos S/A	R\$ 670,08	R\$ 508,71			R\$ -
Sid Informática S/A	R\$ 287,30	R\$ 218,11			R\$ -
Texas Madeiras e Ferragens	R\$ 279,78	R\$ 212,40			R\$ -
Virtual Consultoria e Projetos Software Ltda.	R\$ 698,98	R\$ 530,65			R\$ -
TOTAL DO QGC	R\$ 31.183.887,90	R\$ 23.674.275,23	TOTAL PAGO R\$ 22.655.590,79		
					SALDO A PAGAR
					R\$ 1.018.684,44

Tabela 3: Quadro Geral de Credores Quirografários



Veja-se que a coluna **Valor** aponta o valor total do crédito por credor na forma publicada no edital, enquanto a coluna **Rateio id. 2417** reproduz os cálculos de rateio formulados pelo contador judicial, considerando o índice proporcional de 0,759182925038870 por crédito.

Nesse contexto, dos 34 créditos arrolados, 11 receberam integralmente a porção calculada para o rateio, como consta em verde na coluna **Valor Alvará**, e pode ser verificado nas folhas e indexadores (folhas no processo eletrônico) de cada pagamento também indicados na planilha, sendo necessário fazer os seguintes apontamentos:

- O crédito do Banco de Crédito Nacional foi pago ao Banco Bradesco S/A em razão da cisão informada em id. 2894/2895;
- O crédito do Banco do Estado de Minas Gerais S/A foi pago para MPL ASSET MANEGEMENT, LLC em razão da cessão de crédito informada em id. 2566.

Ressalta-se que o crédito do **Banco Pontual S/A** foi destacado em vermelho na coluna **Valor Alvará**, pois dos R\$1.092.058,60 liberado para levantamento pelo credor, nos termos do rateio, foi deduzido o montante de R\$171.872,81.

Tal valor foi direcionado ao Dr. Victor Gabriel Pereira como compensação de honorários sucumbenciais pela atuação na Medida Cautelar Inominada (processo nº 95.0018318-8), na qual defendeu os interesses da Massa Falida do Banco Open em face do Banco Pontual, conforme fls. 2864/2865, deferido às fls. 2906.

Assim, o saldo reservado disponível para o Banco Pontual, considerando o valor do rateio, é o de R\$ 920.185,79. Já para os demais credores que não compareceram para receber seus créditos, o valor integral da porção calculada para o rateio segue reservado.

Dessa forma, dos R\$23.674.275,23 a serem rateados, foi pago o total de R\$22.655.590,79, restando um saldo remanescente no rateio de R\$1.018.684,44.

1.3.QGC PÓS RATEIO

Após o rateio, foi apresentado o QGC abaixo, no qual foram inseridos 6 (seis) créditos em favor da Fazenda Nacional, na classe de créditos privilegiados, além de 1(um) crédito, em favor de Rita de Cássia Borneo, na classe de créditos quirografários.



PÓS RATEIO				
	CREDOR	VALOR	VALOR RECEBIDO	SALDO
PRIVILEGIADOS	Fazenda Nacional	R\$ 37.674,68	R\$ -	R\$ 37.674,68
	Fazenda Nacional	R\$ 40.885,42	R\$ -	R\$ 40.885,42
	Fazenda Nacional	R\$ 3.085,43	R\$ -	R\$ 3.085,43
	Fazenda Nacional	R\$ 230.441,26	R\$ -	R\$ 230.441,26
	Fazenda Nacional	R\$ 20.868,28	R\$ -	R\$ 20.868,28
	Fazenda Nacional	R\$ 75.297,52	R\$ -	R\$ 75.297,52
QUIROGRAFÁRIOS	Analysis - Consultoria Mercado Capitais Ltda.	R\$ 821,17	R\$ -	R\$ 821,17
	Assoc. Bras. de Bancos Comerciais e Múltiplos	R\$ 1.207,85	R\$ -	R\$ 1.207,85
	Banco BMC S/A	R\$ 713.044,50	R\$ 541.331,21	R\$ 171.713,29
	Banco Bradesco S/A	R\$ 1.146.596,49	R\$ 870.476,48	R\$ 276.120,01
	Banco Credibel S/A	R\$ 804.142,51	R\$ 610.491,26	R\$ 193.651,25
	Banco de Crédito Nacional	R\$ 126.278,16	R\$ 95.868,22	R\$ 30.409,94
	Banco do Estado de Minas Gerais S/A	R\$ 16.348.757,63	R\$ 12.411.697,64	R\$ 3.937.059,99
	Banco Omega S/A	R\$ 3.586.622,30	R\$ 2.722.902,41	R\$ 863.719,89
	Banco Pontual S/A	R\$ 1.438.465,70	R\$ 171.872,81	R\$ 1.266.592,89
	Banco Porto Real S/A	R\$ 110.698,74	R\$ -	R\$ 110.698,74
	Bendoraytes & Aizeman	R\$ 1.046,47	R\$ -	R\$ 1.046,47
	Bovespa - Ação Ordinária	R\$ 2.185.493,55	R\$ 1.659.189,39	R\$ 526.304,16
	Broadcast Teleinformática Ltda.	R\$ 5.306,98	R\$ -	R\$ 5.306,98
	Casttelfax Informática Ltda.	R\$ 57,17	R\$ -	R\$ 57,17
	Cia. Informática Assoc. S/C Ltda-Me	R\$ 53,36	R\$ -	R\$ 53,36
	Consisnet Sistema de Redes	R\$ 183,88	R\$ -	R\$ 183,88
	Copiadora Guacui Ltda.	R\$ 3.829,27	R\$ -	R\$ 3.829,27
	Eliane Silva A. dos Santos	R\$ 456,17	R\$ -	R\$ 456,17
	Embratel--S/A	R\$ 1.267,41	R\$ -	R\$ 1.267,41
	F. Bravo Software Ltda.	R\$ 166,74	R\$ -	R\$ 166,74
	Fazenda Ubás Agropecuária Ltda.	R\$ 40.348,17	R\$ 30.631,64	R\$ 9.716,53
	Folha de São Paulo	R\$ 40,02	R\$ -	R\$ 40,02
	Formulários Contínuos Continac S/A	R\$ 489,15	R\$ -	R\$ 489,15
	João Maurício A. Pinho	R\$ 61,49	R\$ -	R\$ 61,49
	Manuel Crispum Material de Construção Ltda.	R\$ 168.651,45	R\$ 128.037,30	R\$ 40.614,15
	Mellon Overseas Investment Corporation	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.897.957,31	R\$ 602.042,69
	MPL Asset Management, LLC.	R\$ 1.995.744,46	R\$ 1.515.135,12	R\$ 480.609,34
	Presto Labor Ltda.	R\$ 829,28	R\$ -	R\$ 829,28
	Rita de Cássia Borneo			R\$ 3.320,00
	San-Air Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 1.263,86	R\$ -	R\$ 1.263,86
	Santa Amália Adm. e Participações Ltda.	R\$ 27,83	R\$ -	R\$ 27,83
	Serasa - Central de Serviço de Bancos S/A	R\$ 670,08	R\$ -	R\$ 670,08
	Sid Informática S/A	R\$ 287,30	R\$ -	R\$ 287,30
	Texas Madeiras e Ferragens	R\$ 279,78	R\$ -	R\$ 279,78
	Virtual Consultoria e Projetos Software Ltda.	R\$ 698,98	R\$ -	R\$ 698,98
TOTAL DO QGC				R\$ 8.939.869,70

Tabela 4: Quadro Geral de Credores após o rateio

Dessa forma, valor total do QGC, incluindo o saldo não recebido do rateio, passou a ser de **R\$8.939.869,70**. Além dos créditos arrolados no Quadro Geral de Credores, no edital de fls. 4980/4981 (id. 5227/5228) passou a constar um rol de reserva de créditos, no valor total de R\$448.065,52, conforme demonstrado abaixo:

RESERVAS	
CREDOR	VALOR
Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias	R\$ 29.852,12
Liliane Maria Estrade	R\$ -
Lincoln José Dellosso dos Santos	R\$ 418.213,40
TOTAL DA RESERVA	R\$ 448.065,52

Tabela 5: Rol de Reserva de Créditos no QGC Pós Rateio



1.4.QGC PÓS RATEIO RETIFICADO

Trata-se de QGC apresentado logo após o anterior, a fim de retificá-lo, para que constasse as seguintes alterações:

- Exclusão do crédito de Liliane Maria Estrade da lista de reservas por não possuir valor;
- Reconhecimento do crédito de Lincoln José Dellosso dos Santos, que deixou a lista de reservas para a lista principal; e
- Alteração da titularidade dos créditos em nome do Banco do Estado de Minas Gerais S/A e do MPL Asset Management, LLC. para o nome de MPL Investimentos LTDA.

O valor total do QGC, incluindo o saldo não recebido do rateio, passou a ser de R\$9.358.083,10, conforme segue:

PÓS RATEIO RETIFICADO					
	CREDOR	VALOR	VALOR RECEBIDO	SALDO	
PRIVILEGIADOS	Fazenda Nacional	R\$ 37.674,68	R\$ -	R\$ 37.674,68	
	Fazenda Nacional	R\$ 40.885,42	R\$ -	R\$ 40.885,42	
	Fazenda Nacional	R\$ 3.085,43	R\$ -	R\$ 3.085,43	
	Fazenda Nacional	R\$ 230.441,26	R\$ -	R\$ 230.441,26	
	Fazenda Nacional	R\$ 20.868,28	R\$ -	R\$ 20.868,28	
	Fazenda Nacional	R\$ 75.297,52	R\$ -	R\$ 75.297,52	
QUIROGRAFÁRIOS	Analysis - Consultoria Mercado Capitais Ltda.	R\$ 821,17	R\$ -	R\$ 821,17	
	Assoc. Bras. de Bancos Comerciais e Múltiplos	R\$ 1.207,85	R\$ -	R\$ 1.207,85	
	Banco BMC S/A	R\$ 713.044,50	R\$ 541.331,21	R\$ 171.713,29	
	Banco Bradesco S/A	R\$ 1.146.596,49	R\$ 870.476,48	R\$ 276.120,01	
	Banco Credibel S/A	R\$ 804.142,51	R\$ 610.491,26	R\$ 193.651,25	
	Banco de Crédito Nacional	R\$ 126.278,16	R\$ 95.868,22	R\$ 30.409,94	
	Banco Omega S/A	R\$ 3.586.622,30	R\$ 2.722.902,41	R\$ 863.719,89	
	Banco Pontual S/A	R\$ 1.438.465,70	R\$ 171.872,81	R\$ 1.266.592,89	
	Banco Porto Real S/A	R\$ 110.698,74	R\$ -	R\$ 110.698,74	
	Bendoraytes & Aizeman	R\$ 1.046,47	R\$ -	R\$ 1.046,47	
	Bovespa - Ação Ordinária	R\$ 2.185.493,55	R\$ 1.659.189,39	R\$ 526.304,16	
	Broadcast Teleinformática Ltda.	R\$ 5.306,98	R\$ -	R\$ 5.306,98	
	Castelfax Informática Ltda.	R\$ 57,17	R\$ -	R\$ 57,17	
	Cia. Informática Assoc. S/C Ltda-Me	R\$ 53,36	R\$ -	R\$ 53,36	
	Consisnet Sistema de Redes	R\$ 183,88	R\$ -	R\$ 183,88	
	Copiadora Guacui Ltda.	R\$ 3.829,27	R\$ -	R\$ 3.829,27	
	Eliane Silva A. dos Santos	R\$ 456,17	R\$ -	R\$ 456,17	
	Embratel--S/A	R\$ 1.267,41	R\$ -	R\$ 1.267,41	
	F. Bravo Software Ltda.	R\$ 166,74	R\$ -	R\$ 166,74	
	Fazenda Ubás Agropecuária Ltda.	R\$ 40.348,17	R\$ 30.631,64	R\$ 9.716,53	
	Folha de São Paulo	R\$ 40,02	R\$ -	R\$ 40,02	
	Formulários Contínuos Continac S/A	R\$ 489,15	R\$ -	R\$ 489,15	
	João Maurício A. Pinho	R\$ 61,49	R\$ -	R\$ 61,49	
	Lincoln José Dellosso dos Santos			R\$ 418.213,40	
	Manuel Crispum Material de Construção Ltda.	R\$ 168.651,45	R\$ 128.037,30	R\$ 40.614,15	
	Mellon Overseas Investment Corporation	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.897.957,31	R\$ 602.042,69	
	MPL Investimentos LTDA.			R\$ 4.417.669,33	
	Presto Labor Ltda.	R\$ 829,28	R\$ -	R\$ 829,28	
	Rita de Cássia Borneo			R\$ 3.320,00	
	San-Air Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 1.263,86	R\$ -	R\$ 1.263,86	
	Santa Amália Adm. e Participações Ltda.	R\$ 27,83	R\$ -	R\$ 27,83	
	Serasa - Central de Serviço de Bancos S/A	R\$ 670,08	R\$ -	R\$ 670,08	
	Sid Informática S/A	R\$ 287,30	R\$ -	R\$ 287,30	
	Texas Madeiras e Ferragens	R\$ 279,78	R\$ -	R\$ 279,78	
	Virtual Consultoria e Projetos Software Ltda.	R\$ 698,98	R\$ -	R\$ 698,98	
TOTAL DO QGC				R\$ 9.358.083,10	

Tabela 6: Retificação do Quadro Geral de Credores após o rateio



Acerca do crédito em favor de **MPL Investimentos LTDA.**, cumpre esclarecer que o resultado da cessão do crédito do Banco do Estado de Minas Gerais S/A para a MPL Asset Management, LLC, informada em id. 2566, e dos créditos desta para MPL Investimentos LTDA., informada em id. 4451.

Dessa forma, o credor **MPL Investimentos LTDA.** passou a figurar no QGC com a soma do saldo dos dois créditos que lhe foram cedidos, resultando no valor de **R\$4.417.669,33**, conforme demonstrado abaixo:

CEDENTE	VALOR	VALOR RECEBIDO	SALDO
Banco do Estado de Minas Gerais S/A	R\$ 16.348.757,63	R\$ 12.411.697,64	R\$ 3.937.059,99
MPL Asset Management, LLC.	R\$ 1.995.744,46	R\$ 1.515.135,12	R\$ 480.609,34
			R\$ 4.417.669,33

Tabela 7: Demonstrativo do crédito de MPL Investimentos LTDA.

Além do quadro principal, a lista de reservas também foi retificada e passou a ser composta por apenas um crédito no valor de R\$29.852,12:

RESERVAS	
CREDOR	VALOR
Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias	R\$ 29.852,12
TOTAL DA RESERVA	R\$ 29.852,12

Tabela 8: Retificação no Rol de Reserva de Créditos no QGC Pós Rateio

1.5.QGC PÓS RATEIO RETIFICADO 2

A segunda retificação do Quadro Geral de Credores após o rateio foi publicada em 31/10/2017 para que constasse o crédito em favor de Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias, no valor de R\$15.629,36, classificado como crédito privilegiado e, portanto, deixando a lista de reservas.

Assim, o valor total do QGC, incluindo o saldo não recebido do rateio, passou a ser de R\$9.373.712,46, conforme segue:



PÓS RATEIO RETIFICADO 2				
	CREDOR	VALOR	VALOR RECEBIDO	SALDO
PRIVILEGIADOS	Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias			R\$ 15.629,36
	Fazenda Nacional	R\$ 37.674,68	R\$ -	R\$ 37.674,68
	Fazenda Nacional	R\$ 40.885,42	R\$ -	R\$ 40.885,42
	Fazenda Nacional	R\$ 3.085,43	R\$ -	R\$ 3.085,43
	Fazenda Nacional	R\$ 230.441,26	R\$ -	R\$ 230.441,26
	Fazenda Nacional	R\$ 20.868,28	R\$ -	R\$ 20.868,28
	Fazenda Nacional	R\$ 75.297,52	R\$ -	R\$ 75.297,52
QUIROGRAFÁRIOS	Analysis - Consultoria Mercado Capitais Ltda.	R\$ 821,17	R\$ -	R\$ 821,17
	Assoc. Bras. de Bancos Comerciais e Múltiplos	R\$ 1.207,85	R\$ -	R\$ 1.207,85
	Banco BMC S/A	R\$ 713.044,50	R\$ 541.331,21	R\$ 171.713,29
	Banco Bradesco S/A	R\$ 1.146.596,49	R\$ 870.476,48	R\$ 276.120,01
	Banco Credibel S/A	R\$ 804.142,51	R\$ 610.491,26	R\$ 193.651,25
	Banco de Crédito Nacional	R\$ 126.278,16	R\$ 95.868,22	R\$ 30.409,94
	Banco Omega S/A	R\$ 3.586.622,30	R\$ 2.722.902,41	R\$ 863.719,89
	Banco Pontual S/A	R\$ 1.438.465,70	R\$ 171.872,81	R\$ 1.266.592,89
	Banco Porto Real S/A	R\$ 110.698,74	R\$ -	R\$ 110.698,74
	Bendoraytes & Aizeman	R\$ 1.046,47	R\$ -	R\$ 1.046,47
	Bovespa - Ação Ordinária	R\$ 2.185.493,55	R\$ 1.659.189,39	R\$ 526.304,16
	Broadcast Teleinformática Ltda.	R\$ 5.306,98	R\$ -	R\$ 5.306,98
	Casttelfax Informática Ltda.	R\$ 57,17	R\$ -	R\$ 57,17
	Cia. Informática Assoc. S/C Ltda-Me	R\$ 53,36	R\$ -	R\$ 53,36
	Consisnet Sistema de Redes	R\$ 183,88	R\$ -	R\$ 183,88
	Copiadora Guacui Ltda.	R\$ 3.829,27	R\$ -	R\$ 3.829,27
	Eliane Silva A. dos Santos	R\$ 456,17	R\$ -	R\$ 456,17
	Embratel--S/A	R\$ 1.267,41	R\$ -	R\$ 1.267,41
	F. Bravo Software Ltda.	R\$ 166,74	R\$ -	R\$ 166,74
	Fazenda Ubás Agropecuária Ltda.	R\$ 40.348,17	R\$ 30.631,64	R\$ 9.716,53
	Folha de São Paulo	R\$ 40,02	R\$ -	R\$ 40,02
	Formulários Contínuos Continac S/A	R\$ 489,15	R\$ -	R\$ 489,15
	João Maurício A. Pinho	R\$ 61,49	R\$ -	R\$ 61,49
	Lincoln José Dellosa dos Santos			R\$ 418.213,40
	Manuel Crispum Material de Construção Ltda.	R\$ 168.651,45	R\$ 128.037,30	R\$ 40.614,15
	Mellon Overseas Investment Corporation	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.897.957,31	R\$ 602.042,69
	MPL Investimentos LTDA.			R\$ 4.417.669,33
	Presto Labor Ltda.	R\$ 829,28	R\$ -	R\$ 829,28
	Rita de Cássia Borneo			R\$ 3.320,00
	San-Air Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 1.263,86	R\$ -	R\$ 1.263,86
	Santa Amália Adm. e Participações Ltda.	R\$ 27,83	R\$ -	R\$ 27,83
	Serasa - Central de Serviço de Bancos S/A	R\$ 670,08	R\$ -	R\$ 670,08
	Sid Informática S/A	R\$ 287,30	R\$ -	R\$ 287,30
	Texas Madeiras e Ferragens	R\$ 279,78	R\$ -	R\$ 279,78
	Virtual Consultoria e Projetos Software Ltda.	R\$ 698,98	R\$ -	R\$ 698,98
TOTAL DO QGC				R\$ 9.373.712,46

Tabela 9: Segunda Retificação do Quadro Geral de Credores após o rateio

2. Da necessidade de nova retificação ao Quadro Geral de Credores

Conforme mencionado, a última retificação ao Quadro Geral de Credores foi em 2017 e, desde então, houve movimentações que influenciam na titularidade, valor ou classificação de créditos.



Dessa forma, a apresentação de nova retificação ao Quadro Geral de Credores é medida que se impõe, a fim de atualizar a situação dos créditos, possibilitando que seja promovido rateio.

No que se refere à terceira retificação ao Quadro Geral de Credores que segue consolidada em anexo, das alterações realizadas serão discriminadas nos tópicos seguintes, a fim de apresentar transparência ao feito e sanear eventuais dúvidas.

2.1. Da natureza trabalhista do crédito de Cezar Mattar e Angela Dias

O crédito em nome de Cezar Mattar e Ângela das Graças da Costa Dias é proveniente de honorários advocatícios, mas foi arrolado no último QGC como créditos privilegiados, juntamente com os créditos da Fazenda Nacional.

Verificou-se que é oriundo do incidente de habilitação nº 215030-98.2014.8.19.000, no qual foi proferida a seguinte sentença:

Determino, então, a INCLUSÃO DO CRÉDITO no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$ 15.629,36 (quinze mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) na categoria de créditos trabalhista.

Sobre o referido tema, resta pacificado na doutrina e jurisprudência que os créditos de honorários advocatícios ostentam as mesmas prerrogativas dos créditos trabalhistas, sendo que, no caso em tela, a natureza trabalhista do crédito já foi reconhecida em Juízo, razão pela qual fez-se necessária a sua reclassificação, da seguinte forma:

QGC ART 102, DL 7661/45			
CLASSE	#	CREDOR	VALOR
TRABALHISTAS	1	Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias	R\$ 15.629,36

Tabela 10: Créditos Trabalhistas no Novo QGC

Todos os demais créditos trabalhistas já foram integralmente quitados, como descrito no item 1.1 desta peça, na forma do art. 102, do DL 7661/45, que rege:

"Art. 102. Ressalvada a partir de 2 de janeiro de 1958, a preferência dos créditos dos empregados, por salários e indenizações trabalhistas, sobre cuja legitimidade não haja dúvida, ou quando houver, em conformidade com a decisão que fôr proferida na Justiça do Trabalho, e, depois dêles a preferência dos credores por encargos ou dívidas da massa (art. 124), ..." (grifo próprio)

Dessa forma, considerando a preferência do crédito, já reconhecida em Juízo, requer-se a intimação do Dr. Cezar Mattar, OAB/RJ 061.367, e da Dra. Ângela das Graças da



Costa Dias, OAB/RJ 095.710, para que informem os dados necessários para expedição de mandado de pagamento do crédito.

2.2. Dos encargos da Massa Falida

Rege o art. 124 do Decreto Lei 7661/45 que os encargos e dívidas da massa são pagos com preferência sobre os créditos admitidos a falência, ressalvado o disposto nos artigos 102 e 125.

Entretanto, tais informações apenas poderão ser apuradas após a prestação de contas, nos termos do artigo 69, do Decreto-lei 7.661/45, a ser apresentada pelo Síndico anterior, já intimado para tanto às fls. 6279.

2.3. Dos créditos da Fazenda Nacional

Como visto, nos quadros anteriores foram arrolados 6 créditos em nome da Fazenda Nacional, classificados como privilegiados. São eles:

	VALOR	REFERÊNCIA
Fazenda Nacional	R\$ 37.674,68	fls. 4703/4704
Fazenda Nacional	R\$ 40.885,42	fls. 4722/4723
Fazenda Nacional	R\$ 3.085,43	fls. 4729/4734
Fazenda Nacional	R\$ 230.441,26	fls. 4730/4733
Fazenda Nacional	R\$ 20.868,28	fls. 4731/4734
Fazenda Nacional	R\$ 75.297,52	fls. 4691/4692
	R\$ 408.252,59	

Tabela 11: Demonstrativo dos créditos da Fazenda Nacional

Para a terceira retificação do Quadro Geral de Credores, os créditos foram somados e reclassificados como créditos fiscais, da seguinte forma:

QGC ART 102, DL 7661/45			
CLASSE	#	CREDOR	VALOR
FISCAL	2	Fazenda Nacional	R\$ 408.252,59

Tabela 12: Créditos Fiscais no Novo QGC

2.4. Das alterações nos créditos quirografários

- AGEMORP Participações LTDA:** A credora passou a figurar em substituição ao Banco Ômega, em razão de cessão informada às fls. 4891. O Banco Ômega era titular do crédito total de R\$3.586.622,30, dos quais o montante de R\$2.722.902,41 foi recebido em rateio (fls. 2609). Portanto, restou o saldo de R\$ 863.719,89, que teve titularidade transferida para AGEMORP Participações LTDA.



- **Andre Luiz Dib Rego:** O credor passou a figurar em substituição a Mellon Overseas Investment Corporation, em razão de cessão informada nos ids. 6046/6060. A Mellon Overseas Investment Corporation era titular do crédito total de R\$2.500.000,00, dos quais o montante de R\$1.897.957,31 foi recebido em rateio (fls. 2612). Portanto, restou o saldo no valor de R\$602.042,69, que teve titularidade transferida para Andre Luiz Dib Rego.
- **Banco Bradesco S/A:** Acerca do crédito em favor do Banco Bradesco S/A., cumpre esclarecer que é resultado da cisão deste com o Banco de Crédito Nacional, informada em id. 2894/2895. Dessa forma, o credor Banco Bradesco S/A. passou a figurar na terceira retificação do QGC com a soma do saldo dos dois créditos, resultando no valor de R\$306.529,95, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	VALOR	VALOR RECEBIDO	SALDO
Banco Bradesco S/A	R\$ 1.146.596,49	R\$ 870.476,48	R\$ 276.120,01
Banco de Crédito Nacional	R\$ 126.278,16	R\$ 95.868,22	R\$ 30.409,94
			R\$ 306.529,95

Tabela 13: Demonstrativo do crédito do Banco Bradesco S/A

- **Fazenda Ubas LTDA. e Santa Amália Adm. e Participações Ltda:** Os créditos de titularidade da Fazenda Ubas LTDA. e Santa Amália Adm. e Participações Ltda. foram excluídos, pois são alvo de debate na ação de responsabilidade civil de nº 0029915-24.2002.8.19.0001.

2.5. Da lista de reservas de créditos

Além das considerações acerca do Quadro Geral de Credores, oportuno ressaltar também que foram apresentados nos autos pedidos de reserva de créditos ao Juízo Falimentar, que somam R\$162.709,60, **devidamente atualizados na data de decretação da quebra, conforme relatório de Perito Contador** que segue anexo. (doc.01) São eles:

RESERVAS				
CREDOR	VALOR CORRIGIDO	ID	FLS	
CVM	R\$ 10.552,77	5720	5370	
CVM	R\$ 1.249,84	6068		
CVM	R\$ 123.498,93	6133		
Fazenda Nacional	R\$ 9.029,24	5305	5053	
Fazenda Nacional	R\$ 8.659,76	5316	5062	
Fazenda Nacional	R\$ 9.719,07	5971		
TOTAL DA RESERVA	R\$ 162.709,61			

Tabela 14: Reserva de créditos no novo QGC

2.6. Do panorama geral da terceira retificação do Quadro Geral de Credores

Feitos os apontamentos, tem-se que o QGC passou a ser composto por 3 classes, quais sejam:

- créditos trabalhistas: 1 crédito, no valor total de R\$15.629,36;
- créditos fiscais: 1 crédito, no valor total de R\$408.252,59; e
- créditos quirografários.



Quanto aos créditos quirografários, há que se fazer a distinção entre *i.* os disponibilizados no rateio, reservados para os credores que ainda não compareceram para receber, no total de R\$1.018.684,44, e *ii.* os saldos destes créditos que ainda não foram alvo de rateio, R\$8.517.177,60.

QGC ART 102, DL 7661/45							
CLASSE	#	CREDOR	VALOR	RATEIO 2006	VALOR RECEBIDO	RESERVADO	SALDO
TRABALHISTAS	1	Cezar Mattar e Angela das Graças da Costa Dias					R\$ 15.629,36
FISCAL	2	Fazenda Nacional					R\$ 408.252,59
QUIROGRAFÁRIOS	1	AGEMORP Participações LTDA	R\$ 3.586.622,30	R\$ 2.722.902,41	R\$ 2.722.902,41	-R\$ 0,00	R\$ 863.719,89
	2	Analysis - Consultoria Mercado Capitais Ltda.	R\$ 821,17	R\$ 623,42	R\$ -	R\$ 623,42	R\$ 197,75
	3	Andre Luiz Dib Rego	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.897.957,31	R\$ 1.897.957,31	R\$ 0,00	R\$ 602.042,69
	4	Assoc. Bras. de Bancos Comerciais e Múltiplos	R\$ 1.207,85	R\$ 916,98	R\$ -	R\$ 916,98	R\$ 290,87
	5	Banco BMC S/A	R\$ 713.044,50	R\$ 541.331,21	R\$ 541.331,21	-R\$ 0,00	R\$ 171.713,29
	6	Banco Bradesco S/A	R\$ 1.272.874,65	R\$ 966.344,70	R\$ 966.344,70	-R\$ 0,00	R\$ 306.529,95
	7	Banco Credibel S/A	R\$ 804.142,51	R\$ 610.491,26	R\$ 610.491,26	R\$ 0,00	R\$ 193.651,25
	8	Banco Pontual S/A	R\$ 1.438.465,70	R\$ 1.092.058,60	R\$ 171.872,81	R\$ 920.185,79	R\$ 518.279,91
	9	Banco Porto Real S/A	R\$ 110.698,74	R\$ 84.040,59	R\$ -	R\$ 84.040,59	R\$ 26.658,15
	10	Bendoraytes & Aizeman	R\$ 1.046,47	R\$ 794,46	R\$ -	R\$ 794,46	R\$ 252,01
	11	Bovespa - Ação Ordinária	R\$ 2.185.493,55	R\$ 1.659.189,39	R\$ 1.659.189,39	-R\$ 0,00	R\$ 526.304,16
	12	Broadcast Teleinformática Ltda.	R\$ 5.306,98	R\$ 4.028,97	R\$ -	R\$ 4.028,97	R\$ 1.278,01
	13	Casttelfax Informática Ltda.	R\$ 57,17	R\$ 43,40	R\$ -	R\$ 43,40	R\$ 13,77
	14	Cia. Informática Assoc. S/C Ltda-Me	R\$ 53,36	R\$ 40,51	R\$ -	R\$ 40,51	R\$ 12,85
	15	Consisnet Sistema de Redes	R\$ 183,88	R\$ 139,60	R\$ -	R\$ 139,60	R\$ 44,28
	16	Copiadora Guacui Ltda.	R\$ 3.829,27	R\$ 2.907,12	R\$ -	R\$ 2.907,12	R\$ 922,15
	17	Eliane Silva A. dos Santos	R\$ 456,17	R\$ 346,32	R\$ -	R\$ 346,32	R\$ 109,85
	18	Embratel--S/A	R\$ 1.267,41	R\$ 962,20	R\$ -	R\$ 962,20	R\$ 305,21
	19	F. Bravo Software Ltda.	R\$ 166,74	R\$ 126,59	R\$ -	R\$ 126,59	R\$ 40,15
	21	Folha de São Paulo	R\$ 40,02	R\$ 30,38	R\$ -	R\$ 30,38	R\$ 9,64
	22	Formulários Contínuos Continac S/A	R\$ 489,15	R\$ 371,35	R\$ -	R\$ 371,35	R\$ 117,80
	23	João Maurício A. Pinho	R\$ 61,49	R\$ 46,68	R\$ -	R\$ 46,68	R\$ 14,81
	24	Lincoln José Dellosa dos Santos					R\$ 418.213,40
	25	Manuel Crispum Material de Construção Ltda.	R\$ 168.651,45	R\$ 128.037,30	R\$ 128.037,30	R\$ 0,00	R\$ 40.614,15
	26	MPL Investimentos LTDA.					R\$ 4.417.669,33
	27	Presto Labor Ltda.	R\$ 829,28	R\$ 629,58	R\$ -	R\$ 629,58	R\$ 199,70
	28	Rita de Cássia Borneo					R\$ 3.320,00
	29	San-Air Taxi Aéreo Ltda.	R\$ 1.263,86	R\$ 959,50	R\$ -	R\$ 959,50	R\$ 304,36
	31	Serasa - Central de Serviço de Bancos S/A	R\$ 670,08	R\$ 508,71	R\$ -	R\$ 508,71	R\$ 161,37
	32	Sid Informática S/A	R\$ 287,30	R\$ 218,11	R\$ -	R\$ 218,11	R\$ 69,19
	33	Texas Madeiras e Ferragens	R\$ 279,78	R\$ 212,40	R\$ -	R\$ 212,40	R\$ 67,38
	34	Virtual Consultoria e Projetos Software Ltda.	R\$ 698,98	R\$ 530,65	R\$ -	R\$ 530,65	R\$ 168,33
	35					R\$1.018.663,32	R\$ 8.517.177,60

Somados os créditos disponibilizados no rateio e os saldos, tem-se que o valor geral do passivo é o de R\$ 9.535.840,91, atualizado até a data da quebra.

3. Da expedição de ofício ao Juízo da Falência do Banco Pontual

De acordo com as informações do Síndico anterior, às fls. 4289/4290 (ou 4484/4485 do processo eletrônico), o credor Banco Pontual teve sua própria falência decretada nos autos do processo nº 0348960-90.2009.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível do Estado de São Paulo.



Nesta oportunidade foi requerida a expedição de ofício para a Serventia paulistana, para que tomasse as medidas cabíveis em relação ao crédito reservado em favor da Massa Falida do Banco Pontual, sob pena de rateio suplementar entre os credores remanescentes, o que foi deferido à fls. 4314.

No entanto, esta Súdica não localizou nos autos a comunicação ao Juízo da Falência do Banco Pontual, razão pela qual reitera o pedido para que seja expedido ofício para a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível do Estado de São Paulo, informando do crédito total em favor da Massa Falida do Banco Pontual, no valor de R\$1.438.465,70, listado no rol de credores da Massa Falida do Banco Open, sendo que deste total o montante de R\$ 920.185,79 está disponível para levantamento, solicitando resposta no prazo de 60 dias, sob pena de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

4. Dos pedidos

Pelo exposto serve a presente para:

- a. Apresentar a terceira retificação ao Quadro Geral de Credores e requerer a sua homologação com a consequente publicação no Diário de Justiça Eletrônico, conforme minuta que será enviada ao cartório, no e-mail cap05vemp@tjrj.jus.br;
- b. Requerer a intimação de dos credores trabalhistas Dr. Cezar Mattar, OAB/RJ 061.367, e da Dra. Ângela das Graças da Costa Dias, OAB/RJ 095.710, para que informem os dados necessários para expedição de mandado de pagamento do crédito;
- c. Requerer seja expedido ofício para a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível do Estado de São Paulo, informando do crédito total em favor da Massa Falida do Banco Pontual (falência nº 0348960-90.2009.8.26.0100), no valor de R\$1.438.465,70, listado no rol de credores da Massa Falida do Banco Open (falência nº 0061919-27.1996.8.19.0001), sendo que deste total o montante de R\$ 920.185,79 está disponível para levantamento, e solicitando resposta no prazo de 60 dias, sob pena de rateio suplementar entre os credores remanescentes.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023.

Ativos administração judicial

Lívia Gavioli Machado

OAB/SP nº 387.809

Iracema Barroso Fontani neta

OAB/RJ nº 210.487

-